

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010303-ARSEP

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena - ARSEP.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **Agência Reguladora de Serviços Públicos (ARSEP) de Barcarena/PA**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas nos Documento de Formalização de Demanda – DFD e nos Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2024) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2024).

Barcarena/PA, 05 de Janeiro de 2024.



FRANKLIN TAVERNARD SALES COSTA
Diretor Presidente

Franklin T. Sales Costa
Diretor Presidente de Regulação
Decreto nº 1236/2023-GPMB
ARSEP



+55 91 99166-8646
contato@arsepbarcarena.com.br

Av. Cônego Batista Campos, Qd. 377, L. 20 e
21, Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos
Barcarena-PA, CEP 68447-000.



Acesse nosso site

